



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

quarta-feira, 15 de junho de 2022

Ano IX - Edição nº 01000 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E89242DF9DEF61ABDC66BCFD3E08018E

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- PORTARIA SME 005/2022
- RESULTADO, ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO PREGÃO Nº 017-2022
- AVISO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO Nº 023-2022.

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria



PORTARIA N005 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município e da outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Ibipeba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a lei 9.304/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

CONSIDERANDO a lei federal 13.005/2015, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

CONSIDERANDO a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre "estimular a participação e a consulta a profissionais da educação a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei municipal nº. 336, de 17 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Ibipeba/BA, de forma mais específica na estratégia 19.5 da meta 19;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50
AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000
☒ sec.edu.ibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba
www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Curricular Comum;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia - DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e da outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 001/_2021 que aprova o Referencial Curricular Municipal - RCM;

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação para (Re) elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenado pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o compromisso por trabalhar em Regime de Colaboração, para oferta de uma educação pública de qualidade socialmente referenciada por processos democráticos;

CONSIDERANDO a Portaria 004/SME, de 28 de Abril de 2022, que constitui o Comitê Local de Gestão Colaborativa do programa de formação para Reelaboração dos Projetos Político Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

CONSIDERANDO o Caderno 01: orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas escolas dos Municípios Baianos.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comitês Escolares da rede Municipal de Ensino, no âmbito do Programa de Formação para (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares Municipais (anexo I).

Prefeitura Municipal de Ibipeba



Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (re)elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formativas do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;
- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formativas de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ibipeba /BA, 14 de Junho de 2022.


Maricélia Malaquias de Sousa Lelis
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Ibipeba



ANEXO I

COMITÊS ESCOLARES DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE IBIPEBA/BA.

Escolas Municipais, Antônio Barnabé (São Tomé), José de Altino (Remanga), e Santa Terezinha (São Tomé) composto por:

Gestor Escolar

Reinaldo Cambuir Ribeiro

Coordenador Pedagógico;

Edileide Francisca Bastos

Representantes dos professores:

Norma Sóeli Alves de Andrade (São Tomé)

Francisco Martins de Abreu Neto (Remanga)

Representante do pessoal de apoio

Joaci Neiva Barreto (São Tomé)

Amasília Sodrê de Oliveira Nunes (Remanga)

Representante da comunidade local

Roseli Branco Pantaleão

Representante do coletivo de pais.

Daiane Ferreira dos Santos (São Tomé)

Iolanda G. M Souza (Remanga)

Representante da Associação de Trabalhadores Rural

Ramom Neves Rocha.

Núcleo Escolar Nely Novaes e Escola Municipal São Marcos no povoado de Angico município de Ibipeba, composto por:

Gestor Escolar

Maria Aparecida Nunes de Abreu

Coordenador Pedagógico;

Elvis Carlos Vieira Fidelis

Representante dos Professores;

Everaldo Nunes Vieira

Representante do Pessoal de Apoio;

Alexandro Figueiredo Rocha

Representação da Comunidade

Celia Vieira Nunes

Prefeitura Municipal de Ibipeba



Representante de coletivo de pais do colegiado escolar

Edilândia Batista do Nascimento

Representante dos Estudantes;

Sara Eysheila Miranda dos Santos

Representante do Coletivo de Pais,

Amanda Rodrigues da Silva Rocha

Representante do Conselho Escolar;

Lucimar Nunes Vieira

Representante da Igreja:

Joelice Nascimento Nunes

Núcleo Escolar Antônio Balbino

Gestor Escolar

Odair Roberto Rocha Vieira

Vice diretora:

Alexsandra Nunes de Abreu

Coordenadora:

Viviane Rocha Nunes Figueiredo

Representante de pais:

Simone Nunes dos Santos.

Representante de professores:

Lucineia Bastos de Souza Dourado

Representante de alunos

Mateus Bento Vieira

Comunidade escolar

Edilândia Guedes Nunes

Representante de alunos:

Everton Celestino de Oliveira

Colégio Municipal Luis Alves Barreto

Gestão Escolar:

Ivania Matos

Elisângela L. de Vasconcelos

Adriana Batista Bastos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000

✉ sec.edu.ibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5644984B7C9D9A4718B8878E16E95B6

Prefeitura Municipal de Ibipeba



Representantes de Professores:

Erica Mariano
Eleonardo Barreto
Edineia Batista
Geraldo Oliveira
Sueli Nunes

Representantes da Comunidade Escolar:

Audieres Santos Souza
Paulo Soares
Neuton Ribeiro
Sindonilton Neiva

Representantes da Igreja:

Elisângela Barreto
Elizângela Ferreira Bastos
Maria Edileuza Magalhães

Representantes de Pais:

Elexandra Aparecida Dias
Nubia Diana Paiva
Patrícia Katilie Limeira
Paula Oliveira da Silva
Graciete Nunes Miranda

Colégio Municipal Epaminondas Rocha (Mirorós)

Gestor Escolar

Joelson Alves Rocha

Vice diretora

Neuza Vieira de Souza Dourado

Coordenadora pedagógica

Iracema Souza Santos

Representantes de professores:

Elda Alves de Souza
Tarcísio Ribeiro
Luís Fernando Alves Barreto
Gisânia Pereira Queiroz Fernandes;

Representantes da comunidade escolar:

Veranice Guedes Rocha
Edilene Rodrigues Santos,
José Forte Barreto;

Representantes de pais:

Vanessa de Souza Dourado
Elidineia de Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000

sec.edu.ibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5644984B7C9D9A4718B8878E16E95B6

Prefeitura Municipal de Ibipeba



Damaris Guedes de Sousa ;

Representantes de alunos:

Darlan Guedes de Almeida

Beatriz Machado da Silva

Luizy de Souza Oliveira ;

Representantes de igrejas:

Paulo Neiva Gomes

Bárbara Souza Matos Muniz

Nilma Miranda dos Santos .

Colégio Municipal Faustiniano Bastos e Grupo Escolar Ernestino Alves Barreto

Representantes de Professores:

Andréia José dos Santos

Gean Mendes Dourado

Francirleide Nunes

Jadson Maia Bastos

Ilma Gomes de Miranda.

Representante Comunidade Escolar:

Eli Michel Bastos Freitas

Janine Pereira Maia

Taluana Gomes Bastos

Jussilene Andrade Ferreira de Sousa.

Representantes de pais:

Iran Alves

Daniela Alves de Souza

Representantes de Alunos:

Willian Júnior Nunes Bastos

Maria Elena dos S. Ferraz

Isabelly dos Santos Silva

Ludimila Paiva Bastos

Núcleo de Lagoa do Cedro: Grupo Escolar David Gramagol, Colégio Municipal Samuel Damasceno(Lagoa do Cedro) Escola Municipal Moises Andrade (povoado de Segredo) Escola Ana Nery(povoado de Aleixo)

Gestor Escolar

Jorgeane Viana Alves Barreto

Coordenadora pedagógica

Wiliane Novaes Leite

Representantes de professores:

Aniete Madalena de Sousa (Lagoa do Cedro)

Faraildes Martins de Oliveira (Aleixo)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50

AV. JOSUÉ ALVES BARRETO Nº 480, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000

✉ sec.edu.ibipeba@gmail.com

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipeba



Hildebrando Alves Araújo (Segredo);

Representante do pessoal de apoio:
Marilene Francisca de Souza Ribeiro

Representante da comunidade local:
Sandra Francisca Gama

Representante da Associação de Trabalhadores Rural
Wagner Ferreira do Nascimento

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Pregão Presencial

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

OBJETO. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DE IBIPEBA.

A Prefeitura Municipal de Ibipeba, por meio de seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos que, em 14/06/2022, a empresa OKY MED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 11.311.773/0001-05, apresentou Impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 023/2022, contra os termos do instrumento convocatório da licitação em epígrafe. O referido recurso encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico <https://ibipeba.ba.gov.br/>, bem como na Sala da Comissão Permanente de Licitações. Edésio Micael Szervinsk Mendonça - Pregoeiro

Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipeba-Ba

www.pmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Ibipêba

Pregão Presencial

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL nº 017-2022

O Pregoeiro do Município de Ibipêba torna público para conhecimento dos interessados, que ficaram como vencedoras da presente licitação que tem como objetivo: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias municipais, pelo critério de "**Menor Preço por Lote**", Observado as condições e prazos editalícios para entrega dos mesmos, com parâmetro mínimo de desempenho e qualidade, bem como as especificações técnicas constantes no anexo I, parte inseparável do Edital **PREGÃO PRESENCIAL nº 017-2022**, a empresa: **FLORISVALDO ALVES DE OLIVEIRA CNPJ Nº 02.427.598/0001-25, vencedor**, com os preços finais fixos e irrecorribéis. Ibipêba, 11 de maio de 2022. **Edésio Micael Szervinks Mendonça - Pregoeiro**

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-017-2022

Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios destinados a manutenção das secretarias municipais, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa **FLORISVALDO ALVES DE OLIVEIRA CNPJ Nº 02.427.598/0001-25**, sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº **PP-017-2022**, segundo o critério Menor Preço Por Lote. Desta forma, decido **ADJUDICAR** o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submete este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipêba, 01 de junho de 2022. **EDESIO MICAEL SZERVINKS MENDONÇA - PREGOEIRO**

PREGÃO PRESENCIAL nº PP-017-2022 HOMOLOGAÇÃO

Considerando que o processo sob análise guardou obediência às disposições legais que regem os processos licitatórios, especialmente aquelas referentes à modalidade PREGÃO PRESENCIAL; Considerando o teor do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, bem como o relatório do Pregoeiro Oficial do Município; Considerando a necessidade na realização da contratação em questão; **DECIDO HOMOLOGAR** o processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-017-2022 em 01 de junho de 2022**. Encaminhe-se ao Setor de Contratos para realizar a contratação em tela. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº CPP-0601-2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA **CONTRATADO:** FLORISVALDO ALVES DE OLIVEIRA CNPJ Nº 02.427.598/0001-25 **MODALIDADE DA DESPESA:** Pregão Presencial nº PP-017-2022 **BASE LEGAL:** LEI FEDERAL 10.520 e 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 365 DIAS. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. **VALOR TOTAL:** R\$ 483.665,90 (Quatrocentos e oitenta e três mil seiscentos e sessenta e cinco mil e noventa reais). IBIPEBA - BA, 01 de junho de 2022. **DEMOSTENES DE SOUSA BARRETO FILHO - Prefeito Municipal**